



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-2981

e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2398, de 22 de outubro de 2013.

EMENTA: APROVA DESMEMBRAMENTO DO SOLO.

O Prefeito do Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.043, de 21 de novembro, e Lei Federal nº 6.766/79, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do solo de propriedade do senhor **Remiro Boldrini**, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no CPF nº 343.118.407-30, residente nesta Cidade de Marilândia, Estado do Espírito Santo, cujo o mesmo encontra-se localizado no Rua Dionísio Falqueto s/n, Centro, Marilândia, e registrada no Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Marilândia Espírito Santo, Matrícula nº 1.273, Ficha nº 001, Livro nº 2-G Registro Geral, de 10 de novembro de 2005, cuja a área total é de 6.499,31 m² (seis mil, quatrocentos e noventa e nove metros e trinta e um centímetros quadrados), conforme parecer técnico baseado na planta topográfica e no memorial descritivo em anexo, foi identificado a divergência entre os valores registrados em cartório e o valor total do terreno levantado em campo, equivalente a 6.328,445 m² (seis mil, trezentos e vinte e oito metros e quatrocentos e quarenta e cinco centímetros quadrados), desmembrando dessa área 260,50 m² (duzentos e sessenta metros e cinqüenta centímetros quadrados), com os confrontantes: de 1 até 2: Remiro Boldrini; de 2 até 3: Sandra Helena Picoli Zanni; de 3 até 4: Lote 7; de 4 até 5: Rua Dionísio Falqueto e de 05 até 1: Heuder Luis Caldara.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 22 de outubro de 2013.

Osmar Passamani

Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 22/10/2013.

Data de Publicação